




PROJETO DE LEI Nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Suplente nº 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 24/03/25  
2ª Discussão e votação em 24/03/25  
3ª Discussão e votação em / /

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), no vencimento base de todos os Profissionais do Magistério do Município de Itapeçerica.

**Art. 2º.** A adequação prevista no artigo 1º deverá ser implementada de forma integral nos vencimentos básicos de cada classe, não prejudicando as progressões funcionais e observando os princípios da isonomia e da valorização do profissional da educação.

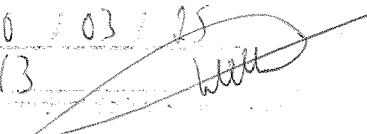
**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Itapeçerica, 06 de março de 2025.

  
Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal

  
10/03/25  
17:43



**Mensagem nº: 003/2025 – GABPR**

Itapeçerica-MG, 06 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo conceder reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

A Lei Federal nº 11.738/2008 regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, garantindo um valor mínimo a ser observado por todos os entes federativos. O objetivo principal desta lei é valorizar os profissionais da educação, reconhecendo a importância de seu trabalho para o desenvolvimento do país e assegurando condições dignas de remuneração.

O reajuste proposto é necessário para adequar os vencimentos dos servidores do magistério ao piso salarial nacional, corrigindo eventuais defasagens e assegurando que nenhum profissional receba abaixo do valor estipulado pela legislação federal. Além disso, a medida visa cumprir com as disposições constitucionais e legais que determinam a valorização dos profissionais da educação.

A valorização dos profissionais do magistério é fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. Professores bem remunerados e motivados são

essenciais para garantir um ensino de qualidade, capaz de formar cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro.

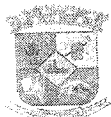
Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008 e assegurar condições dignas de remuneração aos profissionais do magistério público da educação básica.

Atenciosamente,



**Gleyton Luiz Pereira**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Itapecerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

### I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável pela despesa: Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Objeto da despesa: Recomposição salarial dos servidores do município e Reajuste de vencimentos dos Profissionais do Magistério para adequação ao Piso Nacional.

Data da Estimativa: 06/03/2025

Valor estimado da despesa: Mensal: R\$ 168.576,38 Anual: R\$ 2.247.123,20

Fonte do recurso: Fontes de Recursos Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal

Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente para gastos com pessoal e obrigações Patronais

Objeto:

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste geral nos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, e dá outras providências."

Projeto de Lei que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n.º 11.738/2208 e dá outras providências".

Natureza da despesa:

Obrigatória de Caráter Continuada

Preencher Campos I e II

Outras

Preencher Campo III

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em Reais (R\$)

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 35.601.997,73	R\$ 35.916.060,84	R\$ 38.071.024,49	R\$ 40.355.285,96

Fonte de Recursos:

Para cobertura das despesas provenientes da recomposição salarial e reajuste nos vencimentos dos Servidores do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, bem como do reajuste nos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica do município de Itapecerica/MG, serão utilizados recursos do tesouro municipal, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 2.867/2024 de 26 de dezembro de 2024, e para os exercícios subsequentes deverão compor as Propostas Orçamentárias respectivas. Terão com base de financiamento os repasses de transferências constitucionais legais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional de Saúde - FNS e demais arrecadações próprias do Executivo Municipal.

  
Paulo de Assis  
CONTADOR  
TC-CRCMG Nº 49.357



# Prefeitura Municipal de Itapeverica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

## METODOLOGIA:

A metodologia de cálculo utilizada para a recomposição salarial pretendido aos servidores do Poder Executivo Municipal, foi o percentual de inflação apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através do indicador INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com percentual acumulado de 4,77% (Quatro inteiros vírgula setenta e sete décimos por cento), acrescidos de um aumento real de 2,73% (Dois inteiros vírgula setenta e três por cento), com objetivo de atingir ao percentual aplicado pelo Governo Federal na fixação do salário mínimo nacional, conforme disposição da legislação municipal.

Quanto à recomposição dos vencimentos dos profissionais do magistério, o município está aplicando o percentual de 6,27% (Seis vírgula, vinte e sete por cento), conforme estabelecido pela Portaria MEC n.º 77/2025 de 29 de Janeiro de 2025.

Aos valores de recomposição salarial estão sendo agregados o valor do cargo criado de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial que tramita na Câmara Municipal.

Como metodologia ao estudo do impacto orçamentário/financeiro, foi considerado o exame do montante do total da Folha de Pagamento do município, no mês de Fevereiro/2025 acrescida dos gastos gerados com a majoração dos vencimentos e a recomposição dos vencimentos dos servidores, que totalizará os seguintes valores:


Folha de Fevereiro/2025 - Servidores	R\$ 1.523.387,74	Encargos (INSS+FGTS)	
Folha de Fevereiro/2025 - Profissionais do Magistério	R\$ 841.074,95		
Criação do Cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial	R\$ 1.476,19	R\$ 295,24	R\$ 1.771,43
Recomposição salarial 7,50%	R\$ 114.364,79		
Recomposição salarial 6,27%	R\$ 52.735,40		
Total da Folha de Março de 2025	R\$ 2.533.039,07	R\$ 303.964,69	R\$ 2.837.003,76
Dedução valores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias - FNS - EC 120/2022			R\$ 143.299,20
Total Geral da Folha de Março/2025 - Base de Cálculo Pessoal			R\$ 2.693.704,56

Para apuração dos gastos percentuais com pessoal a receita utilizada como parâmetro foi a receita corrente líquida realizada no Exercício de 2024 no valor de R\$ 75.168.683,91, projetada em 5,00% para o exercício de 2025, e o valor da folha total de Pessoal de Estimado para Fevereiro/2025, multiplicada por 12 meses, acrescidos 1/3 sobre mês de salários relativo a adicional de férias e décimo terceiro salário tendo apresentados os seguintes valores e resultados percentuais:

Receita Corrente Líquida	R\$	75.168.683,91
Receita Corrente Líquida Projetada para 2025	R\$	78.927.118,11
Estimativa Folha 2025	R\$	32.324.454,76
Estimativa 13º Salário	R\$	2.693.704,56
Estimativa 1/3 Férias	R\$	897.901,52
Total Geral Gastos Pessoal	R\$	35.916.060,84

**Resultado Percentual Gastos Pessoal 45,51**

Para o exercício de 2026 foi considerado o valor integral anual a ser pago incluindo 13º salário e férias acrescidas de 1/3, recomposto pelo índice de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o 2º exercício subsequente (2027), foi aplicado o índice percentual de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Nos valores dos gastos apurados foram considerados os valores referente a Obrigações Patronais.

  
Raulo de Assis  
CONTADOR  
IC-CRCMG N° 40.357



# Prefeitura Municipal de Itapecerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

PARECER:

Conforme aponta o estudo realizado, o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025, encontra-se dentro do limite legal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Paulo de Assis Moraes

Consultor Contábil - CRC/MG 46.357

## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão suportados pelas fontes de recursos orçamentários do Executivo Municipal.

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Glayton Luiz Pereira

Unidade Gestora - Prefeito Municipal

## III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Glayton Luiz Pereira

Unidade Gestora - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapecerica  
Estado de Minas Gerais  
Gastos com Pessoal - Liquidado

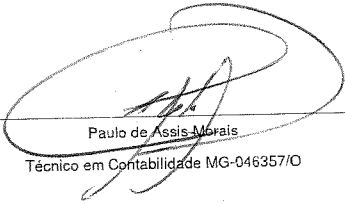
Página: 1 de 1

Referente a: Dezembro/2024

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL**

ESPECIFICAÇÃO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA</b>			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.441,32	295.532,36	295.532,36
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	2.876,16	35.352,16	35.352,16
Contratação por Tempo Determinado	643.741,08	6.452.748,89	6.452.748,89
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.112.636,78	25.119.124,23	25.119.124,23
Obrigações Patronais	702.090,45	5.558.700,43	5.558.700,43
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.967,94	375.293,73	375.293,73
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.508.753,73</b>	<b>37.836.751,80</b>	<b>37.836.751,80</b>
Indenização por Demissão	0,00	-683.911,41	-683.911,41
Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	-276,11	-276,11
Agentes comunitários de Saúde e Endemias(art 166§16 CF)	0,00	-1.481.899,88	-1.481.899,88
Dedução Piso de Enfermagem	0,00	-68.666,67	-68.666,67
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.234.754,07</b>	<b>-2.234.754,07</b>
<b>TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA</b>	<b>4.508.753,73</b>	<b>35.601.997,73</b>	<b>35.601.997,73</b>
<b>TOTAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.508.753,73</b>	<b>35.601.997,73</b>	<b>35.601.997,73</b>
LIMITE DE ALERTA (46,6%)	4.340.151,85	36.531.980,38	36.531.980,38
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	4.581.271,40	38.561.534,85	38.561.534,85
LIMITE LEGAL (54%)	4.822.390,94	40.591.089,31	40.591.089,31
- PERCENTUAL APLICADO	50,49 %	47,36 %	47,36 %
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA</b>			
Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.625,63	3.625,63
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	960.507,10	960.507,10
Obrigações Patronais	0,00	136.760,28	136.760,28
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	25.840,76	25.840,76
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126.733,77</b>	<b>1.126.733,77</b>
<b>TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126.733,77</b>	<b>1.126.733,77</b>
<b>TOTAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126.733,77</b>	<b>1.126.733,77</b>
LIMITE DE ALERTA (6,4%)	482.239,09	4.059.108,93	4.059.108,93
LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	509.030,16	4.284.614,98	4.284.614,98
LIMITE LEGAL (8%)	535.821,22	4.510.121,03	4.510.121,03
- PERCENTUAL APLICADO	0,00 %	1,50 %	1,50 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - MUNICÍPIO</b>	<b>4.508.753,73</b>	<b>36.728.731,50</b>	<b>36.728.731,50</b>
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.930.353,60	75.168.683,91	75.168.683,91
60 % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.358.212,16	45.101.210,34	45.101.210,34
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO	50,48 %	48,86 %	48,86 %

WIRLEY RODRIGUES REIS  
Prefeito Municipal

  
Paulo de Assis Moraes  
Técnico em Contabilidade MG-046357/O

DENISE RIBEIRO CAMPOS  
Controladora Interna





Prefeitura Municipal de Itapeceira  
Estado de Minas Gerais

Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período de Referência: 6º Bimestre De 2024  
Exercício 2024

Inciso IV, Art.2 e Inciso I, Art.53 da Lei Complementar 101/2000 - Anexo V  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Jan/2024	Fev/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	TOTAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO
Meses do Exercício Móvel														
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		92.902,00	92.902,00	92.902,00	92.902,00	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	1.021.922,02	1.021.922,02
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal				330.925,30	154.300,00	2.000,00	14.318,88			9.000,00	2.000,00	120.000,00	330.925,30	330.925,30
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	694.624,25	523.923,37	483.179,92	500.967,81	456.251,09	471.486,89	530.291,82	465.173,02	423.862,98	532.801,99	487.405,83	567.229,31	6.146.897,28	6.146.897,28
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.878,93	29.368,02	25.002,57	27.978,51	27.733,01	29.586,64	28.251,97	28.054,18	30.716,12	30.765,53	34.042,70	25.566,08	345.946,26	345.946,26
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal					200.000,00								200.000,00	200.000,00
Outras Transferências	32.541,11	20.767,39	9.206,09	22.982,61	88.876,64	3.504,63	38.353,30	16.299,31	10.338,72	19.042,87	13.979,79	15.953,36	302.845,82	302.845,82
Demais Receitas Correntes	7.623.643,88	7.208.327,73	6.939.255,20	7.716.479,10	7.890.823,85	6.368.625,23	7.359.413,12	6.166.881,64	6.281.381,59	6.344.313,98	6.688.974,27	9.859.557,02	86.447.674,61	86.447.674,61
<b>SOMA</b>	<b>1.258.360,34</b>	<b>1.174.222,33</b>	<b>894.402,37</b>	<b>891.249,43</b>	<b>923.203,16</b>	<b>958.376,69</b>	<b>797.815,30</b>	<b>871.710,82</b>	<b>764.718,43</b>	<b>870.836,28</b>	<b>954.890,13</b>	<b>929.203,42</b>	<b>11.278.990,70</b>	<b>11.278.990,70</b>
(-) EXCLUSÕES	152.160,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	1.439.804,00	1.439.804,00
Agentes Comunitários de Saúde e Endemias ( art 166 § 16 )	1.106.200,34	1.047.142,33	757.322,37	764.169,43	796.123,16	836.946,69	676.383,30	750.278,82	626.342,43	732.460,26	816.514,13	929.203,42	9.839.086,70	9.839.086,70
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.258.360,34	1.174.222,33	894.402,37	891.249,43	923.203,16	958.376,69	797.815,30	871.710,82	764.718,43	870.836,28	954.890,13	929.203,42	11.278.990,70	11.278.990,70
<b>SOMA</b>	<b>6.365.283,64</b>	<b>6.034.105,40</b>	<b>6.054.850,83</b>	<b>6.825.229,87</b>	<b>6.967.620,69</b>	<b>6.410.246,54</b>	<b>6.561.597,82</b>	<b>5.295.170,72</b>	<b>5.516.683,16</b>	<b>5.473.477,76</b>	<b>5.734.084,14</b>	<b>8.930.353,60</b>	<b>75.168.683,91</b>	<b>75.168.683,91</b>

	C.P.F.
Nome	
Prefeito Municipal	060.308.606-31
Contador	567.629.506-63
Controlador Interno	073.547.396-00

WIRLEY RODRIGUES REIS  
CPF: 060.308.606-31





**Prefeitura Municipal de Itapeçerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha - Agente Político**

Página: 00001

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 004 - Agente Político

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0169 - 01	Subsídio Prefeito	000000001	16.238,87	
P0169 - 02	Subsídio Secretário	000000005	25.472,70	
P0169 - 05	Subsídio Vice-Prefeito	000000001	8.660,18	
D0403 - 01	I N S S	000000007		4.517,29
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000007		6.209,68
	Total .....		50.371,75	10.726,97
	Líquido .....		39.644,78	
	Salário Família .....			
	Total de Servidores .....		7	

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itapeçerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha - Comissionado Recrutamento Amplo**

Página: 00002

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 005 - Comissionado Recrutamento Amplo

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 02	Salário Base	000000035	128.420,44	
P0182 - 01	Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000005	4.022,15	
P0336 - 03	Grat. Fiscal de Contratos	000000005	4.500,00	
D0403 - 01	I N S S	000000035		12.915,34
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000031		5.125,37
D0516 - 01	Utilização U N I M E D	000000001		80,19
D0813 - 01	A S S E R P I / Mensalidade	000000001		132,00
D0817 - 01	Unimed	000000001		813,20
	Total .....		136.942,59	19.066,10
	Líquido .....		117.876,49	
	Salário Família .....			
	Total de Servidores .....		35	

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



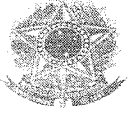
Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha - Contratos Administrativos

Página: 00003

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 010 - Contratos Administrativos

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 02	Salário Base	000000217	584.247,11	
P0100 - 05	Vencimento Conselho Tutelar	000000005	10.446,05	
P0111 - 01	SALARIO FAMILIA	000000015	916,50	
P0121 - 01	Férias no Mes	000000008	7.792,40	
P0121 - 02	Férias Proporcionais	000000002	432,31	
P0122 - 01	Adiantamento de Férias	000000005	6.104,95	
P0122 - 03	1/3 de Férias Proporcional	000000002	144,10	
P0132 - 01	Pgto. 13º Salário	000000001	184,96	
P0156 - 02	Adicional Noturno 20%	000000002	448,30	
P0157 - 01	Hora Extra - 50%	000000028	15.145,22	
P0158 - 01	Hora Extra 100%	000000001	151,89	
P0160 - 02	Complemento Salarial	000000038	4.972,48	
P0165 - 01	Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000003	1.203,20	
P0166 - 02	Aviso Prévio Indenizado	000000001	2.748,42	
P0184 - 01	Licença Gestação	000000001	2.108,77	
P0222 - 01	Insalubridade - 20%	000000074	22.243,76	
P0224 - 01	Insalubridade - 40%	000000022	13.358,40	
P0255 - 01	Auxílio Transporte	000000001	193,60	
P0255 - 02	Auxílio Transporte Mês Anterior	000000001	187,15	
P0257 - 01	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000006	4.482,54	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	000000006	1.633,79	
P0886 - 01	Grat. Por Condução de Veic. Espc	000000001	748,79	
P0890 - 01	Sobre Aviso 1/3	000000014	5.575,50	
P0890 - 02	Sobre Aviso 1/3 - Mês Anterior	000000001	783,81	
P0892 - 01	Incentivo a Docência	000000006	1.960,54	
D0166 - 03	Desc. Aviso Prévio	000000002		4.138,21
D0403 - 01	I N S S	000000224		56.048,16
D0403 - 02	I N S S - 13º Salario	000000001		13,87
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000090		33.078,53
D0458 - 01	Desconto Ordem judicial	000000001		455,68
D0461 - 06	P. Alimentícia - GGSV	000000001		759,00
D0461 - 17	P. Alimentícia - 40% SM	000000001		607,20
D0480 - 01	Faltas Dias	000000001		485,76
D0480 - 02	Faltas Horas	000000008		1.082,84
D0488 - 01	U N I M E D - SINTRAM	000000002		514,16
D0488 - 02	UNIMED SINTRAM - Utilizações	000000001		113,53
D0489 - 01	SINTRAM / Mensalidade	000000002		60,72
D0516 - 01	Utilização U N I M E D	000000004		1.842,65
D0517 - 01	Emprestimo Itaú	000000009		4.707,08
D0518 - 01	Empréstimo C. E. F	000000021		14.084,50
D0523 - 01	Abate Teto	000000006		2.981,52
D0813 - 01	A S S E R P I / Mensalidade	000000009		495,00
D0817 - 01	Unimed	000000009		4.754,12
D0838 - 01	Itavida Seguros	000000016		1.110,77



**Prefeitura Municipal de Itapeçerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha - Contratos Administrativos**

Página: 00004

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 010 - Contratos Administrativos

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
Total .....		688.214,54	127.333,30
Líquido .....		560.881,24	
Salário Família .....		916,50	
Total de Servidores .....		224	

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itapecerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha - Estagiário**

Página: 00005

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 099 - Estagiário

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 04	Venc. Estagiário	000000034	23.620,08	
P0347 - 01	Bolsa Extra Aux. Estágio	000000003	1.821,60	
	Total .....		25.441,68	
	Líquido .....		25.441,68	
	Salário Família .....			
	Total de Servidores .....			34

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itapeçerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha - Inativo**

Página: 00006

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 008 - Inativo

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0863 - 01	Parcela Isenta 65 anos - IR Pag	000000001	1.518,00	
	Total .....		1.518,00	
	Líquido .....		1.518,00	
	Salário Família .....			
	Total de Servidores .....			1

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha - Regime Jurídico Único - Celetista

Página: 00007

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 002 - Regime Jurídico Único - Celetista

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 01	Salário Base	000000345	714.664,03	
P0100 - 02	Salário Base	000000022	51.871,60	
P0105 - 01	Quinquênio	000000248	243.690,71	
P0105 - 02	Quinquênio Férias	000000135	11.971,23	
P0111 - 01	SALARIO FAMILIA	000000008	715,00	
P0121 - 01	Férias no Mes	000000158	34.930,10	
P0121 - 02	Férias Proporcionais	000000002	2.942,22	
P0121 - 03	Férias Vencidas	000000004	15.548,73	
P0122 - 01	Adiantamento de Férias	000000006	6.605,64	
P0122 - 03	1/3 de Férias Proporcional	000000002	980,74	
P0122 - 04	1/3 de Férias Vencidas	000000004	5.182,91	
P0132 - 01	Pgto. 13º Salário	000000003	1.639,61	
P0154 - 01	Diferença Salarial	000000004	9.167,29	
P0156 - 02	Adicional Noturno 20%	000000010	296,97	
P0157 - 01	Hora Extra - 50%	000000101	43.785,18	
P0158 - 01	Hora Extra 100%	000000036	12.182,93	
P0160 - 02	Complemento Salarial	000000139	23.124,30	
P0162 - 01	Diferença de Férias	000000002	2.077,93	
P0163 - 01	Licença Prêmio	000000002	2.550,24	
P0163 - 02	Licença Prêmio Indenizada	000000003	49.905,52	
P0165 - 01	Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000005	2.083,51	
P0168 - 01	Periculosidade	000000001	455,40	
P0176 - 01	Diferença Cargo Comissão	000000003	5.977,27	
P0181 - 01	Ag. cont. portaria 029/22	000000002	7.915,78	
P0182 - 01	Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000004	2.145,15	
P0194 - 01	Reposição Quinquênio	000000002	535,14	
P0206 - 02	Gratificação - 74%	000000005	10.169,15	
P0206 - 03	GRATIFICACAO 40%	000000004	4.397,48	
P0215 - 02	Graduação	000000075	47.910,40	
P0222 - 01	Insalubridade - 20%	000000020	5.636,84	
P0224 - 01	Insalubridade - 40%	000000117	70.172,08	
P0231 - 01	Insalubridade Mês Anterior	000000001	607,20	
P0234 - 01	Auxilio Necessidades Especiais	000000001	455,40	
P0255 - 01	Auxilio Transporte	000000004	391,38	
P0257 - 01	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000003	2.241,27	
P0318 - 01	Gratificação Função Secretária	000000005	2.277,00	
P0336 - 03	Grat. Fiscal de Contratos	000000003	2.700,00	
P0346 - 02	Pós Graduação - 20%	000000004	3.472,92	
P0811 - 01	Apostilamento	000000007	12.397,31	
P0821 - 01	Auxilio Alimentação	000000105	15.495,00	
P0822 - 01	Prêmio Especial 25 anos	000000001	15.180,00	
P0828 - 01	Gratific. L C - 043/2010 art.103	000000018	21.231,30	
P0851 - 01	Grat. serv. penoso cemitério	000000005	3.415,50	
P0869 - 01	Serviço Penoso L C - Nº 066/2017	000000030	20.196,99	
P0872 - 01	Incentivo ao Farmacêutico	000000001	1.200,00	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	000000044	25.725,02	
P0885 - 03	FGD 3	000000011	16.173,86	
P0886 - 01	Grat. Por Condução de Veic. Espc	000000016	11.656,16	



Prefeitura Municipal de Itapecerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha - Regime Jurídico Único - Celetista

Página: 00008

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo .....: 002 - Regime Jurídico Único - Celetista

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0887 - 01 Sobre Aviso 24 Horas	000000015	14.440,95	
P0888 - 01 Sobre Aviso 12 Horas	000000017	12.836,80	
P0888 - 02 Sobre Aviso 12 Horas - Mês Ant.	000000001	481,38	
P0892 - 01 Incentivo a Docência	000000056	36.169,17	
D0403 - 01 I N S S	000000371		140.458,75
D0403 - 02 I N S S - 13º Salário	000000003		122,95
D0404 - 01 Imposto de Renda	000000248		91.700,07
D0458 - 01 Desconto Ordem judicial	000000001		556,71
D0461 - 02 P. Alimentícia - 50% S M	000000002		1.518,00
D0461 - 11 P. Alimentícia - 20% S M	000000001		303,60
D0461 - 12 P. Alimentícia - MA	000000001		607,20
D0461 - 13 P. Alimentícia - 22,24% Bruto	000000001		923,15
D0461 - 21 P. Alimentícia - 20% Brt	000000001		834,54
D0480 - 01 Faltas Dias	000000001		213,74
D0480 - 02 Faltas Horas	000000001		440,27
D0483 - 01 U N I M E D	000000006		4.443,62
D0484 - 01 Dias / Faltas	000000001		278,36
D0485 - 01 Utilização - U N I M E D	000000003		909,22
D0488 - 01 U N I M E D - SINTRAM	000000008		4.251,88
D0488 - 02 UNIMED SINTRAM - Utilizações	000000003		442,50
D0489 - 01 SINTRAM / Mensalidade	000000019		576,84
D0516 - 01 Utilização U N I M E D	000000026		4.057,27
D0517 - 01 Empréstimo Itaú	000000049		27.367,46
D0518 - 01 Empréstimo C. E. F	000000074		44.653,31
D0522 - 01 Empréstimo Bco Brasil	000000015		8.792,44
D0523 - 01 Abate Teto	000000002		12.496,38
D0813 - 01 A S S E R P I / Mensalidade	000000044		2.013,00
D0817 - 01 Unimed	000000048		32.940,20
D0838 - 01 Itavida Seguros	000000054		3.569,02
D0845 - 01 Empréstimo S I C O O B	000000002		1.100,34
D0848 - 01 Sintram Seguro	000000004		155,99
D0871 - 01 Empréstimo Bradesco	000000009		6.181,22
D0884 - 01 Notre Dame Intermedica	000000001		368,61
D0894 - 01 Prontomed	000000001		286,32
Total .....		1.609.975,69	392.562,96
Líquido .....		1.217.412,73	
Salário Família .....		715,00	
Total de Servidores .....		368	

GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itapecerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha

Página: 00009

Ref: Fevereiro/2025

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 01 Salário Base	000000345	714.664,03	
P0100 - 02 Salário Base	000000274	764.539,15	
P0100 - 04 Venc. Estagiário	000000034	23.620,08	
P0100 - 05 Vencimento Conselho Tutelar	000000005	10.446,05	
P0105 - 01 Quinquênio	000000248	243.690,71	
P0105 - 02 Quinquênio Férias	000000135	11.971,23	
P0111 - 01 SALARIO FAMILIA	000000023	1.631,50	
P0121 - 01 Férias no Mes	000000166	42.722,50	
P0121 - 02 Férias Proporcionais	000000004	3.374,53	
P0121 - 03 Férias Vencidas	000000004	15.548,73	
P0122 - 01 Adiantamento de Férias	000000011	12.710,59	
P0122 - 03 1/3 de Férias Proporcional	000000004	1.124,84	
P0122 - 04 1/3 de Férias Vencidas	000000004	5.182,91	
P0132 - 01 Pgto. 13º Salário	000000004	1.824,57	
P0154 - 01 Diferença Salarial	000000004	9.167,29	
P0156 - 02 Adicional Noturno 20%	000000012	745,27	
P0157 - 01 Hora Extra - 50%	000000129	58.930,40	
P0158 - 01 Hora Extra 100%	000000037	12.334,82	
P0160 - 02 Complemento Salarial	000000177	28.096,78	
P0162 - 01 Diferença de Férias	000000002	2.077,93	
P0163 - 01 Licença Prêmio	000000002	2.550,24	
P0163 - 02 Licença Prêmio Indenizada	000000003	49.905,52	
P0165 - 01 Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000008	3.286,71	
P0166 - 02 Aviso Prévio Indenizado	000000001	2.748,42	
P0168 - 01 Periculosidade	000000001	455,40	
P0169 - 01 Subsídio Prefeito	000000001	16.238,87	
P0169 - 02 Subsídio Secretário	000000005	25.472,70	
P0169 - 05 Subsídio Vice-Prefeito	000000001	8.660,18	
P0176 - 01 Diferença Cargo Comissão	000000003	5.977,27	
P0181 - 01 Ag. cont. portaria 029/22	000000002	7.915,78	
P0182 - 01 Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000009	6.167,30	
P0184 - 01 Licença Gestão	000000001	2.108,77	
P0194 - 01 Reposição Quinquênio	000000002	535,14	
P0206 - 02 Gratificação - 74%	000000005	10.169,15	
P0206 - 03 GRATIFICACAO 40%	000000004	4.397,48	
P0215 - 02 Graduação	000000075	47.910,40	
P0222 - 01 Insalubridade - 20%	000000094	27.880,60	
P0224 - 01 Insalubridade - 40%	000000139	83.530,48	
P0231 - 01 Insalubridade Mês Anterior	000000001	607,20	
P0234 - 01 Auxilio Necessidades Especiais	000000001	455,40	
P0255 - 01 Auxílio Transporte	000000005	584,98	
P0255 - 02 Auxílio Transporte Mês Anterior	000000001	187,15	
P0257 - 01 PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000009	6.723,81	
P0318 - 01 Gratificação Função Secretária	000000005	2.277,00	
P0336 - 03 Grat. Fiscal de Contratos	000000008	7.200,00	
P0346 - 02 Pós Graduação - 20%	000000004	3.472,92	
P0347 - 01 Bolsa Extra Aux. Estágio	000000003	1.821,60	
P0811 - 01 Apostilamento	000000007	12.397,31	
P0821 - 01 Auxilio Alimentação	000000105	15.495,00	

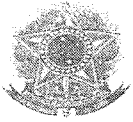


Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha

Página: 00010

Ref: Fevereiro/2025

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0822 - 01 Prêmio Especial 25 anos	00000001	15.180,00	
P0828 - 01 Gratific. L C - 043/2010 art.103	00000018	21.231,30	
P0851 - 01 Grat. serv. penoso cemitério	00000005	3.415,50	
P0863 - 01 Parcela Isenta 65 anos - IR Pag	00000001	1.518,00	
P0869 - 01 Serviço Penoso L C - Nº 066/2017	00000030	20.196,99	
P0872 - 01 Incentivo ao Farmacêutico	00000001	1.200,00	
P0879 - 01 Extensão de Horas Semanais	00000050	27.358,81	
P0885 - 03 FGD 3	00000011	16.173,86	
P0886 - 01 Grat. Por Condução de Veic. Espc	00000017	12.404,95	
P0887 - 01 Sobre Aviso 24 Horas	00000015	14.440,95	
P0888 - 01 Sobre Aviso 12 Horas	00000017	12.836,80	
P0888 - 02 Sobre Aviso 12 Horas - Mês Ant.	00000001	481,38	
P0890 - 01 Sobre Aviso 1/3	00000014	5.575,50	
P0890 - 02 Sobre Aviso 1/3 - Mês Anterior	00000001	783,81	
P0892 - 01 Incentivo a Docência	00000062	38.129,71	
D0166 - 03 Desc. Aviso Prévio	00000002		4.138,21
D0403 - 01 I N S S	00000637		213.939,54
D0403 - 02 I N S S - 13º Salario	00000004		136,82
D0404 - 01 Imposto de Renda	00000376		136.113,65
D0458 - 01 Desconto Ordem judicial	00000002		1.012,39
D0461 - 02 P. Alimentícia - 50% S M	00000002		1.518,00
D0461 - 06 P. Alimentícia - GGSV	00000001		759,00
D0461 - 11 P. Alimentícia - 20% S M	00000001		303,60
D0461 - 12 P. Alimentícia - MA	00000001		607,20
D0461 - 13 P. Alimentícia - 22,24% Bruto	00000001		923,15
D0461 - 17 P. Alimentícia - 40% SM	00000001		607,20
D0461 - 21 P. Alimentícia - 20% Brt	00000001		834,54
D0480 - 01 Faltas Dias	00000002		699,50
D0480 - 02 Faltas Horas	00000009		1.523,11
D0483 - 01 U N I M E D	00000006		4.443,62
D0484 - 01 Dias / Faltas	00000001		278,36
D0485 - 01 Utilização - U N I M E D	00000003		909,22
D0488 - 01 U N I M E D - SINTRAM	00000010		4.766,04
D0488 - 02 UNIMED SINTRAM - Utilizações	00000004		556,03
D0489 - 01 SINTRAM / Mensalidade	00000021		637,56
D0516 - 01 Utilização U N I M E D	00000031		5.980,11
D0517 - 01 Empréstimo Itaú	00000058		32.074,54
D0518 - 01 Empréstimo C. E. F	00000095		58.737,81
D0522 - 01 Empréstimo Bco Brasil	00000015		8.792,44
D0523 - 01 Abate Teto	00000008		15.477,90
D0813 - 01 A S S E R P I / Mensalidade	00000054		2.640,00
D0817 - 01 Unimed	00000058		38.507,52
D0838 - 01 Itavida Seguros	00000070		4.679,79
D0845 - 01 Empréstimo S I C O O B	00000002		1.100,34
D0848 - 01 Sintram Seguro	00000004		155,99
D0871 - 01 Empréstimo Bradesco	00000009		6.181,22
D0884 - 01 Notre Dame Intermedica	00000001		368,61
D0894 - 01 Prontomed	00000001		286,32



**Prefeitura Municipal de Itapecerica**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Resumo Geral da Folha**

Página: 00011

Ref: Fevereiro/2025

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
Total .....		2.512.464,25	549.689,33
Líquido .....		1.962.774,92	
Salário Família .....		1.631,50	
Total de Servidores .....		669	

\_\_\_\_\_  
GLEYTON LUIZ PEREIRA  
Prefeito Municipal